



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br
Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº219/2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito através da secretaria de urbanismo e serviços públicos:

- Que seja construído um redutor de velocidade, quebra-mola, na Av. Manoel Lourenço Cavalcante, nas proximidades da ponte que liga o bairro nova Corrente ao bairro Jacolândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente – PI, em 08 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Salmeron Carvalho de S. Filho
Vereador PP
Câmara Mun. de Corrente-PI

Vereador PP

LIDO NO EXERCÍCIO
08/09/2025
FIM